



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.591/2022

V CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a V Conferência de Promoção da Igualdade Racial no município de São Mateus, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2022, no auditório da Faculdade Vale do Cricaré – FVC, localizada na Rua Humberto de Almeida Francklin, 217, Bairro Universitário nesta cidade, tendo como tema **"Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa: Política de Estado e responsabilidade de todos nós"** .

Art. 2º- A V Conferência de Promoção da Igualdade Racial municipal terá de caráter deliberativo e tem como objetivo avaliar a Política de Promoção da Igualdade Racial focando os seguintes subtemas:

I - Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial, Povos e Comunidades Tradicionais;

II - Enfrentamento a todo tipo de violência praticada por meio das invasões de territórios:

Art. 3º- A V Conferência de Promoção da Igualdade Racial Municipal será presidida pela Comissão Organizadora da COMPIR, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 13.591/2022

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto de interesses do município de São Mateus, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro (01) do ano
de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal